



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º. 3262/2011

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**Avenida Valdir Vieira da Conceição**" a atual via pública denominada Avenida Vitória, localizada no início da Rodovia do Sol e término em frente ao Lote n.º. 08, da Quadra "L", do loteamento Ilhas Verdes, no Bairro Perocão.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da Associação dos Moradores do mencionado Bairro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 16 de maio de 2011.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º. 040/2011
Autoria do PL n.º. 040/2011: Vereador Sérgio Ramos Machado
Processo Administrativo n.º. 9795/2011

